



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

INDICAÇÃO Nº 134 / 2026

**INDICA AO PODER EXECUTIVO
MUNICIPAL A REALIZAÇÃO DE ESTUDO
DE VIABILIDADE PARA ALTERAÇÃO DO
SENTIDO DE CIRCULAÇÃO DA RUA
PERIMETRAL NORTE, TORNANDO-A VIA
DE MÃO ÚNICA, NO MUNICÍPIO DE
PARAUAPEBAS.**

Indica ao Excelentíssimo Senhor Prefeito Municipal, Aurélio Ramos de Oliveira Neto, que determine aos órgãos competentes da Administração Municipal, especialmente ao Departamento Municipal de Trânsito e Transporte – DMTT, a realização de estudo técnico de viabilidade para a implantação de sentido único de circulação na Rua Perimetral Norte, localizada no Bairro Liberdade, no município de Parauapebas, com o objetivo de promover maior organização do tráfego, melhoria da mobilidade urbana e ampliação da segurança viária na região.

Parauapebas, 13 de março de 2026

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

JUSTIFICATIVA

A presente indicação tem como finalidade promover melhorias na organização do trânsito e reforçar a segurança viária na Rua Perimetral Norte, localizada no Bairro Liberdade, no município de Parauapebas.

A demanda chegou ao gabinete por meio de moradores da região, que procuraram este vereador para relatar a necessidade de intervenção do Poder Público diante das dificuldades enfrentadas diariamente no fluxo de veículos da referida via, especialmente em horários de maior movimentação.

Ressalta-se que, na Rua Evandro Chagas, localizada nas proximidades da Rua Perimetral Norte, encontram-se duas importantes instituições da rede municipal de ensino: a EMEF Eduardo Angelin e a EMEI Sorriso de Criança. Em razão da presença dessas unidades escolares, ocorre intenso fluxo de estudantes, pais, responsáveis e servidores, principalmente nos horários de entrada e saída das aulas.

Nesses períodos, é comum observar grande concentração de crianças e responsáveis nas imediações das escolas, situação que acaba se misturando ao fluxo de veículos particulares, motocicletas, transporte escolar e ônibus, gerando aglomeração e tumulto no trânsito local. Tal cenário aumenta consideravelmente o risco de acidentes, podendo ocasionar situações graves envolvendo alunos, familiares e demais usuários da via.

Outro aspecto relevante é que, nas proximidades do Igarapé Ilha do Coco, localizado próximo à Rua Perimetral Norte, existem vias em ambos os lados do igarapé que possuem potencial para comportar parte do fluxo de veículos da região. Essa configuração viária pode contribuir para a redistribuição do trânsito local, proporcionando maior fluidez e organização, sem comprometer a mobilidade urbana atualmente existente.

Diante desse contexto, a realização de estudo técnico por parte do órgão municipal competente permitirá avaliar a viabilidade da implantação de sentido único na referida via, identificando as melhores soluções de engenharia de tráfego para garantir maior segurança, organização e eficiência na circulação de veículos.



ESTADO DO PARÁ
PODER LEGISLATIVO
CÂMARA MUNICIPAL DE PARAUAPEBAS
GABINETE DO VEREADOR MICHEL CARTEIRO

Assim, a presente indicação representa medida preventiva e necessária para melhorar as condições de mobilidade urbana, reduzir riscos de acidentes e garantir maior proteção à comunidade escolar e aos moradores da região.

Parauapebas, 13 de março de 2026.

MICHEL CARTEIRO
VEREADOR - PV